



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 034/2025/SFI

Processo SEI-2025-10002293, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso XV, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica especializada destinados a dar subsídios à elaboração de avaliação, precificação e apoio na negociação da folha de pagamentos da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CNPJ: 04.313.403/0001-41.

3º – VALOR TOTAL: 15% (quinze por cento).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 10 do Termo de Referência DOC SEI 00725577.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 12 (doze) meses, conforme item 5 do Termo de Referência DOC SEI 00725577.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços DOC SEI 00735935.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da: Ficha nº 20251984, Dotações Orçamentária nº 20.2006.04.129.0204.1820.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-10002293, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CNPJ: 04.313.403/0001-41, com fulcro no inciso XV, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 01 de outubro de 2025.

Flávio Henrique de Sá
Secretário de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique De Sá, Secretário**, em 01/10/2025, às 14:24, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00739167** e o código CRC **4D12CF11**.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: O prazo da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Dotação: 27.2701.10.302.0204.2209.33903401.15001002; Fonte: 15001002

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15005703, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA, CNPJ 45.809.206/0001-03, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 034/2025/SFI

Processo SEI-2025-10002293, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso XV, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica especializada destinados a dar subsídios à elaboração de avaliação, precificação e apoio na negociação da folha de pagamentos da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA

E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CNPJ: 04.313.403/0001-41.

3º – VALOR TOTAL: 15% (quinze por cento).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 10 do Termo de Referência DOC SEI 00725577.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 12 (doze) meses, conforme item 5 do Termo de Referência DOC SEI 00725577.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços DOC SEI 00735935.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da: Ficha nº 20251984, Dotações Orçamentária nº 20.2006.04.129.0204.1820.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-10002293, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CNPJ: 04.313.403/0001-41, com fulcro no inciso XV, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS